

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 148/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 096/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR CABO MAGAL VERRI**

Denomina Praça Adail Pinto Mendes Filho próprio público do Município.

Art. 1º Fica denominada Praça Adail Pinto Mendes Filho a área verde "E" localizada na confluência da Avenida Gumercindo Siqueira, Rua Doutor Emilio Ribas e Rua Doutor Clemente Ferreira do loteamento denominado Jardim Bounganville, da sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente